CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 126/2017

O **Vereador Danilo de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao **Excelentíssimo Senhor César Caetano de Almeida Filho - Prefeito Municipal,** indicando que sejam disponibilizadas o transporte para os cidadãos carmenses que são servidores do Estado de Minas Gerais que necessitam realizar cirurgias ou exames fora do domicílio e não contam com a ajuda financeira do ente federativo para bancar com as despesas de transporte e alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa visa atender aos diversos pedidos dos cidadãos carmenses que prestam relevantes serviços ao Estado de Minas Gerais nas escolas públicas ou órgãos da administração direta em Carmo do Paranaíba, especialmente, os da senhora Lúcia Maria de Souza Portilho, solicito à administração municipal que disponibilize o transporte do município para que estes cidadãos possam realizar procedimentos médicos fora do domicílio (em Uberlândia, Belo Horizonte ou Patos de Minas) que não contam com a ajuda financeira do ente federativo.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2017.

AUTOR: DANILO DE OLIVEIRA
- Vereador – PMDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

06 / 11 /2017

Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba